



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BAHIA
CNPJ 04.214.419/0001-05

LEI Nº 108, DE 21 DE JANEIRO DE 2003.

“Torna de Utilidade Pública a Associação de Produtores Rurais de Emburana”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação de Produtores Rurais de Emburana, inscrita no CNPJ sob o nº04.945.819/0001-82, situada na localidade de Emburana, Zona rural – Município de Luis Eduardo Magalhães – Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Luis Eduardo Magalhães/Ba, em 21 de Janeiro de 2003.


OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL